



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 513 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa membro para a 3ª Câmara do Conselho Seccional.

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **MAGDA MARIA BARRETO, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.121, para compor a 3ª Câmara do Conselho Seccional.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Assinatura manuscrita em azul da Anabela Galvão.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES